



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

## DECRETO Nº 18/2014

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

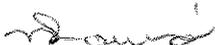
A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Jacinta Maria Lauermann Marcelino, portadora da Cédula de Identidade nº 4.092.967-3, cargo de professora, matrículas nº 93-0 e 589-4, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 2467,46 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com as regras de transição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita